



# COMISSÃO DE POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CPAS

## Gestão 2018/2020

**Natureza:** paritária

**Número de participantes:** 8 (oito)

**Composição:** 4 conselheiros titulares, sendo 2 representantes Governamentais e 2 da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes.

**Periodicidade das reuniões:** mensal

**Compete à Comissão de Política da Assistência Social exercer o Controle Social e a fiscalização da Política de Assistência Social por meio do acompanhamento e da avaliação da gestão do SUAS: manutenção/expansão e qualificação dos serviços, benefícios, programas e unidades do SUAS, primando pelo fomento e o debate da intersectorialidade com outras políticas sociais para o fortalecimento do SUAS.**

# Integrantes da Comissão de Política – Gestão 2018/2020:

## CONSELHEIROS:

### Sociedade Civil:

- **Margareth Alves Dallaruvera** – Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS – **COORDENADORA - (Titular)**
- **Benedito Augusto de Oliveira** - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS – **COORDENADOR ADJUNTO - (Titular)**
- **Aguinaldo Umberto Leal** - Fórum Regional dos Usuários Do SUAS da Amazônia Oriental – FORUSUAS/AOR - **(Suplente)**
- **Jani Betânia Souza Capiberibe / Fernando Macedo Brandão/ Maria Cristina dos Anjos da Conceição** - Associação Brasileira de Autismo – ABRA/ Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira / Cáritas Brasileira - **(suplentes)**

### Governo:

- **Leísa Mendes de Sousa / Aline Araújo da Silva / Célia Maria de Souza Melo Lima** - Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social – FONSEAS – **(Titulares)**
- **Márcio Fernandes Maurício** - SENARC/ MC **(suplentes)**
- **Mariana de Sousa Machado Neris / Marcos Maia Antunes** – SNAS/MC **(suplentes)**
- **Renata Aparecida Ferreira / Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa** – SNAS/MC - **(Titulares)**



**No âmbito da Secretaria Executiva do CNAS, a Comissão de Política da Assistência Social conta com a assessoria técnica e operacional da Coordenação de Política.**

**Servidores:**

Maria Auxiliadora Pereira, Coordenadora  
Wellys Tavares  
Maria Antonia Pereira Valente  
Rosiely Bomfim





# METAS DO PLANO DE AÇÃO DA CPAS – Gestão 2018/2020:

Acompanhar e fiscalizar a execução, manutenção/expansão e qualificação:

**Meta 1.** Da Gestão do SUAS ( planos decenais, pactos de aprimoramento etc);

**Meta 2.** Dos Serviços e unidades/equipamentos do SUAS;

**Meta 3.** Dos Programas; e

**Meta 4.** Do fomento da intersetorialidade para o fortalecimento do SUAS.

# PRINCIPAIS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO ABORDADAS NA CPAS – GESTÃO 2018/2020:

- Monitoramento semestral do Plano de Ação da Comissão e priorização de pontos de pauta para 2018 e 2019.
- Discussão conjunta da Comissão de Política e de Financiamento e aprovação da prorrogação do cofinanciamento federal para execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI pela Resolução CNAS nº 12/2018, com a proposição de inserir uma rotina de apresentações do monitoramento do SIMPETI, trimestralmente ao CNAS.
- Discussão do Programa da Agenda de Educação Financeira para famílias do Programa Bolsa Família – PBF, com a proposta de revisão de nomenclatura e inserção desta iniciativa no PAIF.








- Apresentação pela SNAS e discussão dos Parâmetros Metodológicos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos.
- Discussão e proposição ao Pleno do CNAS de Nota de Reconhecimento aos 12 anos da Lei Maria da Penha.
- Discussão e aprovação da Resolução Conjunta CNCD/LGBT e CNAS nº 1/2018, que estabelece Parâmetros para a qualificação do atendimento Socioassistencial da População LGBT no SUAS.





- Rediscussão da Resolução CNAS nº 33/2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social, tendo como recomendação à CIT a criação de Câmara Técnica com o objetivo de atualizá-la.
- Discussão da alteração da LOAS pela Lei Nº 13.714/2018, com a proposta de que o CNAS referende a Nota do CEAS e CAS/DF apresentada na Reunião Trimestral do CNAS em 10/09/2018.
- Apresentação pela SNAS do histórico de construção da Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do SUAS, com a recomendação de recomposição dos membros da Mesa; e a realização de reunião em novembro de 2018 para discussão do Plano de Trabalho da Mesa para 2019 com a nova composição, elencando todas as demandas dos trabalhadores.

- Discussão conjunta da Comissão de Normas e de Política referente à Resolução nº 2/2017, que dispõe sobre o encaminhamento de cópia de auto de prisão em flagrante delito de mulheres grávidas, lactantes e com filhos até 12 anos incompletos ou deficientes para o CRAS ou entidade equivalente mais próximo do endereço do responsável pelos cuidados dos filhos ou, inexistindo, o endereço informado pela mulher custodiada em auto de prisão, para análise da vulnerabilidade e oferta de serviços da Proteção Social Básica do SUAS, tendo como encaminhamento a revisão dessa resolução, culminando com a aprovação da Resolução Conjunta CNAS/CNPCP nº 1/2018, que qualifica o atendimento socioassistencial às famílias de pessoas encarceradas e egressas do Sistema Penitenciário no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a proposta de conversão do documento da SNAS e DEPEN em uma Nota Técnica Conjunta e a sugestão de que o CNPCP revogue a Resolução CNPCP nº2/2017.

- 
- 
- 
- 
- 
- Discussão sobre o Recâmbio de Crianças e Adolescentes (São Paulo), com a solicitação de posicionamento do CONANDA.
  - Discussão da demanda do CMAS/ BH sobre Retorno Protegido, com a solicitação de posicionamento do CONANDA.
  - Apresentação pela SNAS do Balanço das Ações da Proteção Social Básica e Especial à luz dos Pactos de Aprimoramento de Gestão do SUAS de âmbito municipal e estadual e do II Plano Decenal da Assistência Social, tendo como encaminhamento a solicitação à SNAS dos impactos na garantia da proteção social, considerando a baixa expansão de serviços nos últimos 2 anos e o orçamento deficitário para os anos de 2018 e 2019 e a solicitação de esforços para garantir avanços na universalização dos serviços prevista no II Plano Decenal.



- Proposta de “Carta de apresentação do CNAS” para nova Gestão em âmbito Federal, elencando os pontos prioritários para o SUAS e o Controle Social.
- Discussão conjunta da Comissão de Política com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos e aprovação da Resolução CNAS nº3/2019, que traz as ações e estratégias para oferta de apoio técnico para gestores e técnicos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Apreciação da Resolução CNAS Nº 6/2019, que aprova a inclusão no público do Programa Primeira Infância no SUAS das famílias com gestantes e crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e no Benefício de Prestação Continuada – BPC, altera as Resoluções nº 19, de 24 de novembro de 2016; nº 20, de 24 de novembro de 2016 e nº 7, de 22 de maio de 2017.



- Proposta ao Pleno do CNAS de criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de contribuir na construção da proposta de Tipificação Nacional do Programa Primeira Infância no SUAS.
- Apresentação pela SNAS e discussão do Balanço do Monitoramento da Rede Privada do SUAS na oferta dos serviços socioassistenciais tipificados, tendo como encaminhamento o agendamento da discussão conjunta das Comissões de Política e de Normas sobre o Vínculo SUAS a médio prazo, após ajustes no CNEAS.
- Definição de estratégias de debate sobre a questão racial e, mais especificamente, o combate ao racismo no SUAS no âmbito da gestão e do controle social, com a proposta de realização de um painel a ser pautado num momento oportuno.

- ○ ○ ○ ○ ○ ○
- Processo de discussão da Interface do SUAS com o Sistema de Justiça e de Defesa de Direitos:
  - Debate com a presença da Profa. Dra. Denise Colin, Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Paraná.
  - Debate com a presença dos conselhos de categorias regulamentadas e associações profissionais (de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011), o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.
  - Realização de informe na Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF sobre o processo de discussão.
  - Debate com o CNJ, CNMP, CONANDA, Confederação Nacional dos Municípios, Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares, CONGEMAS, FONSEAS e SNAS.



- Processo de discussão da Interface do SUAS com o Sistema de Justiça e de Defesa de Direitos (cont):
  - A Comissão de Política propôs a realização no Pleno do CNAS do Painel: “Institucionalização de normativas, protocolos e instrumentos que regulem a relação do SUAS com o Sistema de Justiça”, com apresentação de experiências da Relação SUAS e Sistema de Justiça de Belo Horizonte, MG; do Estado do Paraná; apontamentos realizados pela Profa. Dra. Denise Colin, tendo como debatedores representantes do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, da Defensoria Pública da União – DPU e da SNAS/MC que fizeram uma reflexão sobre os compromissos para o aprimoramento dessa relação.
  - A Comissão encaminhou à SNAS/MC as contribuições e considerações apresentadas pelos expositores do referido Painel, para se avaliar a viabilidade de inclusão na Agenda de Aprimoramento da Relação SUAS e Sistema de Justiça. Na reunião subsequente a SNAS apresentou à Comissão as considerações sobre cada uma dessas contribuições apresentadas.





- Processo de discussão da Interface do SUAS com o Sistema de Justiça e de Defesa de Direitos (cont):
  - A partir da solicitação da Comissão, a SNAS/MC apresentou na reunião da Comissão a Nota Técnica Informativa – 2019 – “Ações da SNAS na interlocução com o Sistema de Garantia de Direitos”, que foi amplamente divulgada.
  - A Comissão definiu como pauta permanente a apresentação pela SNAS/MC de informes trimestrais sobre a construção dos acordos de Cooperação Técnica e Planos de Trabalho com o Sistema de Justiça e de Defesa de Direitos.







- Processo de discussão da Interface do SUAS com o Sistema de Justiça e de Defesa de Direitos (cont):

### **Os principais encaminhamentos desse diálogo ampliado foram:**

- Recomendação à SNAS/MC de criação de um Grupo de Trabalho - GT naquela Secretaria para definir proposta de fluxos e protocolo da relação do SUAS com o Sistema de Justiça, bem como, discutir a composição/funções/papel das equipes de trabalho no Sistema de Justiça e no SUAS;
- Realização de uma pesquisa, que teve a participação de técnicos do CNAS e da SNAS, com o objetivo de levantar as demandas provenientes do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos junto aos profissionais da gestão e da Rede Sociassistencial do SUAS (pública e privada). O questionário foi encaminhado aos profissionais que atuam na Gestão, nos equipamentos públicos (CRAS, CREAS, CENTRO POP) e representantes das entidades e organizações de assistência social.





- Processo de discussão da Interface do SUAS com o Sistema de Justiça e de Defesa de Direitos (cont.) :

O resultado do processo de discussão da Interface do SUAS com o Sistema de Justiça, subsidiará a possível construção de Resolução Conjunta Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP/Conselho Nacional de Justiça - CNJ/ Defensoria Pública da União - DPU/ Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, com a aprovação de uma Nota Técnica estabelecendo os fluxos e procedimentos entre estes atores sociais.



- O CNAS priorizou o debate sobre a Política da População em Situação de Rua na Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS em 2019 e a Comissão de Política discutiu os desdobramentos desse debate, com recomendação à SNAS/MC para realização de seminário sobre **“O trabalho social com a População em Situação de Rua no âmbito do SUAS”**, focando na função do equipamento público “Centro Pop”, com o envolvimento do CNAS e a participação de representantes do Movimento Nacional de População de Rua no planejamento e construção dessa programação, respeitando sua organização regional.
- Apresentação da SNAS/MC do Balanço da Situação da Rede Socioassistencial – Censo SUAS/2018: CRAS/Centros de Convivência/CREAS/Centro POP/Centro Dia e similares/Acolhimento/Família Acolhedora.



- A Comissão apreciou o documento **“Orientação Metodológica para Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua: Subsídios”** encaminhado pelo CONANDA. Trata-se de um produto gerado pelo Termo de Fomento nº 852357/2017, executado pela Associação Beneficente O Pequeno Nazareno.

- Esse documento será a base de uma resolução conjunta CONANDA/CNAS, que visa definir uma metodologia para “qualificar os fluxos de atendimento das políticas públicas na elaboração de estratégias de articulação entre os operadores do SGD no cuidado de crianças e adolescentes em situação de rua, mas notadamente àquelas que estão sendo atendidas nos mais de 2.800 serviços de acolhimento institucional presentes no território nacional”. Como resultado desse debate, o CNAS encaminhou ao CONANDA considerações ao referido documento.



- **Debate sobre o monitoramento do II Plano Decenal da Assistência Social:** A Resolução CNAS nº 7/2016, que aprovou o II Plano Decenal da Assistência Social, em seu Art. 2º, inciso II, o CNAS tem como uma das atribuições: *“elaborará plano de monitoramento e de avaliação contínuo do II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026)”*. Diante do exposto, a Mesa Diretora do CNAS encaminhou para a Comissão de Política a discussão desse tema, com as seguintes ações realizadas até o momento:
  - discussão da Comissão, juntamente com representantes da SNAS sobre a necessidade de definição de metodologia do monitoramento e controle social do II Plano Decenal;
  - apresentação pela SNAS/MC de propostas de indicadores para viabilizar a mensuração do cumprimento das metas do II Plano Decenal, com a ressalva da dificuldade de mensuração de algumas metas;






- **Debate sobre o monitoramento do II Plano Decenal da Assistência Social (cont.):**

- discussão dos indicadores apresentados pela SNAS e de indicadores propostos por integrantes da Comissão;
- a Comissão deverá propor ao Pleno do CNAS um “Plano de Monitoramento e Avaliação contínua do II Plano Decenal” tendo como base as questões elencadas abaixo:

- ✓ **O que será monitorado no II Plano Decenal – 2016/2026?**  
(Sugestão de que sejam as metas, considerando que a SNAS apresentou as fontes possíveis de indicadores (Censo SUAS e RMA, Pesquisa IBGE, entre outras, ressalvando-se que algumas metas apresentam dificuldade de mensuração).






- **Debate sobre o monitoramento do II Plano Decenal da Assistência Social (cont.):**

- ✓ **Por quem?** (O monitoramento da execução do II Plano Decenal no âmbito do Controle Social será feito pelo CNAS)
  - ✓ **Em quais prazos/periodicidade?** (A sugestão é de que seja anual, a partir de 2021)
  - ✓ **Onde?** (Que os resultados alcançados de cada meta sejam apresentados na Conferência Nacional, em ano de Conferência Nacional, e em Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, em ano que não se realiza conferência nacional).
- 
- 
- 



# INDICATIVO DE TEMAS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS PARA A GESTÃO 2020/2022:

- Continuidade da discussão racial no SUAS;
  - Construção da proposta de “Plano de monitoramento e de avaliação contínua do II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026)”;
  - Continuidade do acompanhamento das ações de fortalecimento da Relação do SUAS com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos; e
  - Acompanhamento do funcionamento das unidades, programas e serviços socioassistenciais durante e pós pandemia.
- 
- 
- 



Obrigada!

Comissão de Política da Assistência Social

E-mail: [cnas.politica@cidadania.gov.br](mailto:cnas.politica@cidadania.gov.br)